ATA DA REUNIÃO Nº 012 DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO – ESTADO DO PARANÁ – CAU/PR, REALIZADA EM 20 DE OUTUBRO DE 2012, NA SALA DE EVENTOS DO HOTEL CRYSTAL PALACE EM LONDRINA-PR.

Aos vinte dias de outubro do ano de dois mil e doze, às nove horas, na Sala de Eventos Acácia do Crystal Palace Hotel, localizado na Rua Quintino Bocaiúva, nº 15, centro, na cidade de Londrina, PR., realizou-se a Sessão Ordinária n° 012/2012, do Plenário do CAU/PR, presidida pelo Arquiteto e Urbanista Jeferson Dantas Navolar – Presidente do Conselho, tendo como Secretária eu, Gláucia Sales Jacob – secretária geral do Conselho. A Sessão contou com a participação dos seguintes Conselheiros Titulares, Arquitetos (as) e Urbanistas **ANDRÉ LUIZ SELL, DALTON VIDOTTI, GLAUCO PEREIRA JUNIOR, MARLI ANTUNES DA SILVA AOKI, RICARDO LEITES DE OLIVEIRA, LUIZ BECHER.**-.-

Participaram da presente Sessão, no exercício da efetividade, os Conselheiros Suplentes, Arquitetos e Urbanistas **CARLOS DOMINGOS NIGRO, ANIBAL VERRI JUNIOR, JUCENEI GUSSO MONTEIRO** e **LUIZ HENRIQUE WERLANG RONCATO.**-.

Ficaram justificadas, de acordo com o parágrafo único do artigo 25 do Regimento Interno do CAU/PR, a ausência dos Conselheiros Titulares Arquiteto e Urbanista **ALEXANDER FABRI HULSMEYER, ORLANDO BUSARELLO, CARLOS HARDT, CLÁUDIO FORTE MAIOLINO, JOÃO VIERMOND SUPLICY NETO, MANOEL DE OLIVEIRA FILHO, ELI LOYOLA BORGES FILHO E BRUNO SOARES MARTINS,** bem como dos Conselheiros Suplentes Arquitetos e Urbanistas **ANTONIO CARLOS ZANI, FLÁVIO EGYDIO DE OLIVEIRA CARVALHO NETO e ADOLFO SAKAGUTI.**-.-

Participaram ainda da presente Sessão o Conselheiro Suplente, Arquiteto e Urbanista **JOÃO CARLOS DIÓRIO,** bem como o Conselheiro Federal Suplente, Arquiteto e Urbanista **LUÍS SALVADOR PETRUCCI GNOATO.**-.-

Presentes também, nesta Sessão o Vice-Presidente Nacional do IAB, Arquiteto e Urbanista Irã Taborda Dudeque, bem como as Assistentes contratadas, a saber: a Advogada e Arquiteta e Urbanista Cláudia Cristina Taborda de Souza Lobo (Assessora Jurídica), e eu, Gláucia Sales Jacob, (Secretária Geral).-

I-QUÓRUM – Verificado o número legal de Conselheiros presentes, de acordo com o Regimento Interno do CAU/PR, art. 62, o Sr. Presidente declarou aberta a presente Sessão, com os itens a seguir:.-.

II ATA DA SESSÃO ANTERIOR Tendo em vista que a ata só foi encaminhada por meio eletrônico aos conselheiros em data de ontem (19 outubro) e dada a extensão da mesma, foi proposto pelo presidente que sua aprovação fosse adiada para a próxima sessão, o que foi aprovado.-.

III PAUTA: Apresentada e colocada em votação foi aprovada por unanimidade a Pauta da Reunião Ordinária nº 012/2012, nona reunião ordinária de 2012 do CAU-PR, bem como a extra-pauta. Pelo Presidente JEFERSON DANTAS NAVOLAR foi sugerida a inclusão de mais cinco itens na extra-pauta, o que foi aprovado.-.

V.ORDEM DO DIA:.-.

1 Apresentação das correspondências:-.-

1.1. **Correspondências recebidas:** apresentada a lista de correspondências recebidas, sendo 09 (nove) oriundas do CAU/BR e 14 (quatorze) de diversos remetentes.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.

1.2. **Correspondências expedidas:** apresentadas as listas de correspondências expedidas, sendo que dessas, nenhuma foi destinada ao CAU/BR e 04 (quatro) a destinatários diversos.

2. Assuntos de Interesse Geral.-

2.1 Recebimento dos Arquivos do CREA/PR.-

O Presidente JEFERSON DANTAS NAVOLAR relatou que temos cerca de mil e quinhentas caixas de processos e documentos de arquivos dos colegas arquitetos que estão no CREA; que o Conselho está em negociação com o CREA/PR há mais ou menos três meses a fim de encontrar a melhor solução para o recebimento dos arquivos e por fim chegou-se a um acordo entre as assessorias jurídicas do CAU/PR e do CREA/PR, tendo sido formada uma comissão conjunta que está analisando, caixa a caixa, desse arquivo. Informou que a equipe do CAU/PR conta com um assessor da área jurídica, que já está fazendo uma triagem inicial, sobre o tipo de arquivo que vamos receber. Hoje aproximadamente 20% desse material já esta catalogado e a expectativa é que até novembro o recebimento esteja concluído. Há uma expectativa de que existam de 600 a 900 processos em aberto, de ética, CEARQ e plenária. Lembrou que propôs, na última reunião plenária, a contratação de assessoria, que seja provisória e/ou depois possa se tornar permanente, mas que seja profissional, a fim de que a triagem dos processos seja feita com emissão de pareceres provisórios, para só então serem encaminhados aos Conselheiros e a Comissão de Ética. Este procedimento economizará tempo nas análises e, especialmente, possibilitará uma padronização dos pareceres, sendo que existe também a possibilidade de contratação de escritório de advocacia para isso. Terminou o seu relato, ressaltando que a presidência está tomando todas as atitudes necessárias e possíveis no sentido de reduzir o trabalho dos conselheiros em especial da Comissão de Ética. Pedindo a palavra a Assessora Jurídica CLAUDIA CRISTINA TABORDA DE SOUZA LOBO esclareceu que o número de 600 processos de Éticos era o que o CREA/PR tinha relatado, mas agora, com o início do trabalho de triagem, observou-se que existem processos de Ética dentro da CEARQ e esse número já chegou em 900. Tendo pedido a palavra o Conselheiro Suplente CARLOS DOMINGOS NIGRO reforçou a importância de se ter uma estrutura apropriada para atender essa demanda, ou seja, que a equipe encarregada de emitir os pareceres, dado o volume muito grande de processos, tenha *know how* para fazê-lo, com uma estrutura que seja capaz de fazer uma síntese dos processos e agrupá-los de modo a agilizar o trabalho, sugerindo uma força-tarefa nesse sentido. A Conselheira Titular MARLI ANTUNES DA SILVA AOKI questionou sobre o sigilo com relação aos processos éticos, já que haverá uma terceira equipe trabalhando com eles, tendo sido esclarecido pela Assessora Jurídica CLAUDIA CRISTINA TABORDA DE SOUZA LOBO, que essa equipe assinará termo de confidencialidade, que impede que essas informações sejam repassadas, sob pena de sofrerem sanções legais. O Presidente JEFERSON DANTAS NAVOLAR pontuou que existe um passivo complexo, e só depois da triagem se terá a dimensão exata do trabalho e equipe necessários para relato e decisão de plenária dos processos. O Conselheiro Suplente JUCENEI GUSSO MONTEIRO declarou que imaginava que os processos seriam em menor número e informou que a Comissão de Ética vai se reunir para fazer um planejamento de trabalho e sugerir algumas ações, sendo que espera que haja sugestões dos companheiros de plenário. O Presidente JEFERSON DANTAS NAVOLAR reforçou que a comissão de ética está se preparando para isso, é uma comissão ativa, que tem ido às reuniões nacionais, onde os documentos estão sendo elaborados e esclareceu que tudo tem sido feito para a organização e dimensionamento do problema. Pelo Conselheiro Suplente CARLOS DOMINGOS NIGRO foi sugerido que se imprima um modelo prático, desburocratizado e inteligente para dar vazão à

demanda processual, já que o CAU/PR ainda não possui uma prática de despacho via comissão. O Conselheiro Suplente JUCENEI GUSSO MONTEIRO esclareceu que essa é a intenção da comissão de ética. O Conselheiro Suplente CARLOS DOMINGOS NIGRO colocou que essa criação de um modelo de despacho da comissão pode passar a ser modelo para todas as comissões. O Presidente JEFERSON DANTAS NAVOLAR relatou que uma das pessoas da equipe do CAU/PR responsável pela triagem, que uma série de caixas abertas nos últimos dias, não tinha ART de arquitetos e sim de ART de outros profissionais, sendo que esse fato foi relatado ao CREA/PR para a devolução das mesmas -.-

2.2 – Escritórios Regionais.-.

O Presidente JEFERSON DANTAS NAVOLAR colocou que nos últimos dias a agenda do CAU/PR está dedicada quase que exclusivamente ao processo de emissão de carteiras profissionais (haverá relato acerca desse assunto nesta reunião). Alguns assuntos foram adiados por força disso e um deles é a locação das salas do interior. Assim, está garantida a locação, mas a instalação dos escritórios deverá ser adiada, ou seja, os imóveis ficam garantidos, mas a ocupação deverá ser postergada. Solicitou a colaboração dos conselheiros para que se efetive a locação dos espaços. Com relação à sede na Capital colocou que a última pendência era a questão da fiança no valor de 10 alugueres (R$ 235.000,00), sendo que esta semana o Banco do Brasil liberou a carta fiança a custo praticamente zero, que era o que estava sendo negociado. Já foi dada autorização para que o gerente do banco a emita, sendo que o corretor foi avisado e já foi feita nova visita ao imóvel, tendo sido constatado que a casa necessita de vários reparos, são esquadrias com problemas, a rede elétrica terá que ser revisada, a caixa d'água precisa ser lavada, enfim, reparos diversos. Propôs agilidade para essas reformas, no sentido de se poder ocupar a casa o quanto antes, sugerindo a contratação de uma equipe de funcionários de manutenção, como funcionários do conselho, por três meses renováveis por mais três meses e que essa contratação seria feita por livre provimento e demissão como todos os demais funcionários contratados até agora. A proposta é que se contratem sete funcionários. Esclareceu que a assessoria jurídica tem um parecer favorável em relação a isso e solicitou comentários do plenário e, se possível, sua autorização para efetivar a contratação como sugerido. Pedindo a palavra o Conselheiro Suplente CARLOS DOMINGOS NIGRO colocou que acha a ideia coerente e sugeriu que se contrate uma equipe multifuncional para que um ou dois da própria equipe possam assumir o lugar de vigilante e de jardineiro. O Presidente JEFERSON DANTAS NAVOLAR colocou-se favorável a ideia, lembrando que a "Casa Mario de Mari" foi declarada pela Prefeitura como uma UIP (Unidade de Interesse de Preservação), sendo que o caráter das obras deve ser de restauração. Em seguida pediu ao plenário que se manifestasse. O Conselheiro Titular LUIZ BECHER perguntou se essas contratações não podem gerar problemas para o CAU/PR, tendo sido esclarecido pela Assessora Jurídica CLAUDIA CRISTINA TABORDA DE SOUZA LOBO que não há nenhum risco nesse sentido, que o que está sendo sugerido é que se faça uma deliberação, baseada na Lei 8666/93, por uma questão emergencial e com prazo de três meses, renovável por mais três, ou seja, no máximo de seis meses. O Presidente JEFERSON DANTAS NAVOLAR colocou que esse é o meio mais prático, mais barato e mais confiável; lembrou que esse é um imóvel que pede uma certa delicadeza, o Engenheiro Arquiteto Mari está vivo ainda e se propôs a ajudar no que for possível, disponibilizando fotos antigas. Ademais, esse é um imóvel que pode ser adquirido em outro momento, já que a prioridade de compra é do locatário.Tendo a matéria sido aprovada pelo plenário.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.

2.3- Relato das Comissões .-.

Com relação às comissões, o Presidente JEFERSON DANTAS NAVOLAR ressaltou que o CAU/PR está trazendo as comissões nacionais para ser reunir com os conselheiros do Paraná (ontem esteve reunida aqui em Londrina a Comissão de Exercício Profissional) com objetivo de se integrar a pauta local com a nacional e pede que fique registrado em ata o empenho dos conselheiros e das comissões nesse sentido. Em seguida solicitou que a coordenadora da comissão de ética desse inicio ao relato de sua comissão.-.

2.3.1– Relato Comissão de Ética.-.

Com a palavra, a Conselheira Titular MARLI ANTUNES DA SILVA AOKI relatou que chegaram de Goiânia esta noite, onde participou, juntamente com os conselheiros ELI LOYOLA BORGES FILHO e JUCENEI GUSSO MONTEIRO do Seminário Regional da Comissão de Ética e Disciplina, promovido pelo CAU/BR; reforçando a fala do presidente, disse que está sentindo que a atividade dos CAUs/UF está numa crescente, desde a primeira reunião que participou até essa ocorrida em Goiânia, onde estavam reunidos quinze estados, sendo que o Paraná e o Rio de Janeiro foram os estados com maior número de representantes, ou seja, três conselheiros. Percebeu que atualmente há uma maior participação dos estados nessas reuniões; colocou que agora a comissão de ética precisa da contribuição dos outros conselheiros para a criação do Código de Ética, tendo ressaltado a importância de se conseguir fazer uma conexão com os demais grupos, já que o tema Ética está presente em todas as comissões e as sugestões só iriam enriquecer. Disse que pensou em elaborar um questionário para angariar essas sugestões, a fim de que as contribuições do CAU/PR tenham peso. Em seguida, passou a palavra ao Conselheiro Suplente JUCENEI GUSSO MONTEIRO que informou que fez uma memória da reunião (anexo I), tendo solicitado que fosse encaminhada a todos os conselheiros e colocou que, assim como a conselheira MARLI ANTUNES DA SILVA AOKI, tem sentido esse envolvimento da Comissão de Ética, sendo que o Paraná está em destaque, como exemplo de boa conduta e isso traz uma sintonia bem positiva de trabalho; a seu ver, o seminário realizado em Curitiba foi um marco de alinhamento, de organização e importância; no seminário em Goiás foi percebido um alinhamento ainda maior, com decisões importantes, sendo que participaram desse seminário os Arquitetos e Urbanistas JOÃO HONÓRIO e MIGUEL PEREIRA, cuja experiência é enriquecedora. Relatou que a comissão já está com os trabalhos bem adiantados, tendo partido para um detalhamento dos conteúdos; há uma preocupação de que a condução dos trabalhos seja feita de maneira racional, já que o tema Ética é filosófico; ressaltou a participação de um advogado ex-assessor da Comissão de Ética da Presidência da República o qual destacou cinco princípios: legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência. Sugeriu que o Código deve ter uma dimensão menos moral e mais efetiva, de dever, de modo a nortear os profissionais em sua prática de trabalho; concluiu sua fala lembrando a importância da contribuição das outras comissões, em especial da Comissão de Ensino. Colocou ainda, que o CAU/SC sugeriu a realização de seminários tratando do tema, de modo que as questões éticas sejam discutidas exaustivamente, e sugeriu que o mesmo seja feito no CAU/PR, a fim de que as contribuições sejam devidamente discutidas. Retomando a palavra, a Conselheira Titular MARLI ANTUNES DA SILVA AOKI informou que o CAU/BR recebeu seu primeiro processo de ética, já em nível de recurso. O Presidente JEFERSON DANTAS NAVOLAR perguntou qual a previsão para a conclusão do texto final do Código de Ética, tendo sido respondido pelo Conselheiro Suplente JUCENEI GUSSO MONTEIRO que a previsão é que se avance o próximo semestre ainda; e, retomando o tema participação, pontuou que a produtividade da comissão foi tão boa, que foram convidados

para participar das reuniões da comissão federal. O Presidente JEFERSON DANTAS NAVOLAR mencionou que há um calendário que estabelece que esse texto deverá estar concluído em março de 2013, junto ao Congresso Brasileiro de Arquitetos. O Conselheiro Suplente JUCENEI GUSSO MONTEIRO esclareceu que esse calendário está vencido e foi totalmente alterado e a previsão é que no próximo semestre ainda aconteçam reuniões estaduais e, no segundo semestre, uma reunião nacional da Comissão de Ética para fechamento do texto até o final do ano que vem e isso deve acontecer com tranquilidade, sendo que a maior dificuldade está nas duas vertentes da discussão da ética, a filosófica e a prática. Relatou que o Arquiteto e Urbanista JOÃO HONÓRIO trouxe à discussão a Deontologia, que são normas estabelecidas não pela moral e sim pela correção de suas intenções, direitos e deveres e princípios e é justamente o que tanto o profissional quanto a sociedade esperam de um Conselho, realmente um norte para definir suas ações. Por outro lado, o Coordenador da Comissão de Ética Nacional tem um outro olhar, baseado em Kant, ou seja, mais filosófico, apresenta teses, mas não um Código e isso gerou muita discussão, porém com bastante maturidade. A Conselheira Titular MARLI ANTUNES DA SILVA AOKI pontuou que as duas vertentes estão sendo aproveitadas na construção do Código e lembrou as palavras do Conselheiro Federal NAPOLEÃO, o qual esclareceu que esse é um momento privilegiado em que é possível construir um Código de Ética do Conselho, com especificidades únicas. O Conselheiro Suplente JUCENEI GUSSO MONTEIRO completou dizendo que a consciência de que o momento é histórico é plena e isso gerou uma motivação extraordinária. O Conselheiro Suplente JUCENEI GUSSO MONTEIRO pontuou ainda que o momento é de maturidade, de desenvolvimento; que percebeu que o Conselho está mudando de fase, anteriormente existia a luta pelo Conselho, havia um caráter legislativo, agora o caráter é executivo, isso muda o resultado das ações e pode-se perceber a materialização dos atos. O Presidente JEFERSON DANTAS NAVOLAR perguntou se algum Estado está relatando o processo antigos, tendo sido respondido pela Conselheira Titular MARLI ANTUNES DA SILVA AOKI que não, que alguns estados estão mais avançados, mas não sabe de nenhum que já tenha relado processos. Pela Assessora Jurídica CLAUDIA CRISTINA TABORDA DE SOUZA LOBO foi dito que em Brasília não tem mais nenhum processo a ser relatado e o Estado de Santa Catarina também está fazendo isso. O Conselheiro Suplente JUCENEI GUSSO MONTEIRO esclarece que até este momento estão montando o Código e não discutido os processos em si. Retomando a palavra a Conselheira Titular MARLI ANTUNES DA SILVA AOKI relatou que o Código de Ética da União Internacional de Arquitetos – UIA, foi citado pelo Arquiteto e Urbanista JOÃO HONÓRIO, como referência, bem como o dos Estados Unidos, Inglaterra, Espanha e Portugal. O Conselheiro Suplente JUCENEI GUSSO MONTEIRO lembrou que ele, juntamente com os conseheiros ELI LOYOLA BORGES FILHO e MARLI ANTUNES DA SILVA AOKI ficaram responsáveis por sintetizar as discussões levadas, com relação ao Código de Ética. A Conselheira Titular MARLI ANTUNES DA SILVA AOKI colocou ainda que um tema bastante debatido na reunião em Goiânia foi o texto do jornalista WALCIR CARRASCO publicado na revista Época, tendo ficado decidido que o CAU/BR enviará uma resposta ao artigo. O Conselheiro Suplente JUCENEI GUSSO MONTEIRO colocou que ele mandou uma resposta ao jornalista e entende que é importante que todos se manifestem, tendo estimulado os conselheiros a fazerem o mesmo para que seja percebido que a classe profissional está consciente e que seu artigo não ajuda o bom profissional. Pelo presidente JEFERSON DANTAS NAVOLAR foi dito que a seu ver o CAU/BR já deveria ter-se manifestado acerca do assunto, se utilizando do direito de resposta. O Conselheiro Suplente JUCENEI GUSSO MONTEIRO

colocou que, na reunião de ética em Goiânia, disse que o texto tem caráter de crise e o Conselho tem que se manifestar, já que a opinião pública vai construindo conceitos, além de ter sugerido um processo por difamação. O Presidente JEFERSON DANTAS NAVOLAR colocou que tão grave quanto isso é a contratação pelo Distrito Federal, sem licitação, de uma empresa de Singapura para fazer o projeto do planejamento urbano de Brasília pelos próximos cinquenta anos; há uma manifestação forte do CAU/DF no sentido de questionar esta contratação; fosse um ano atrás as coisas seriam mais complicadas, agora é questão de ação. A Conselheira Titular MARLI ANTUNES DA SILVA AOKI lembrou a fala o Arquiteto e Urbanista JOÃO HONÓRIO, que se manifestou dizendo que esses acontecimentos são pra que se colha a curto, médio e longo prazo, as coisas boas que surgirão. O Conselheiro Suplente JUCENEI GUSSO MONTEIRO esclarecendo a memória da reunião enviada aos conselheiros, pontuou que na reunião houve uma discussão geral sobre os temas postura profissional, conteúdo programático da formação profissional, fiscalização da formação profissional, relações de trabalho, direito autoral, entre outros; esclareceu ainda que no final de sua narrativa há um guia de temas que se os conselheiros quiserem fazer alguma observação e encaminhar para ele, será bem importante. A Conselheira Titular MARLI ANTUNES DA SILVA AOKI reforçou dizendo que é importante a participação de todos, inclusive, esclareceu que essa demora na conclusão do Código de Ética, esse prazo foi estendido até 2013 também em função da espera dessa participação e pede que o Paraná esteja atuante. O Conselheiro Suplente JUCENEI GUSSO MONTEIRO mencionou a importância de que todos compareçam às reuniões de suas comissões no CAU/BR porque são muito produtivas e, a seu ver, é importante que haja um alinhamento das comissões estaduais com as comissões federais. O Presidente JEFERSON DANTAS NAVOLAR solicitou que esses conteúdos, mesmo que não sejam elaborados, tais como cópia de material, fossem sempresencaminhados ao Conselho. O Conselheiro Suplente JUCENEI GUSSO MONTEIRO esclareceu que a memória da reunião já foi encaminhada a esta secretaria e reencaminhada aos conselheiros. Pelo Conselheiro Suplente CARLOS DOMINGOS NIGRO foi sugerido, à luz da fala do conselheiro JUCENEI GUSSO MONTEIRO, que ou o CAU/PR ou a Comissão de Ética, promova um seminário que propicie um debate público com toda a classe dos arquitetos e leve as conclusões oficialmente. O Conselheiro Suplente JUCENEI GUSSO MONTEIRO propôs que se programe para o primeiro semestre de 2013, em meados de março, uma vez que nessa época ainda estará sendo feita a coleta de dados para a construção do Código, já que seu fechamento só ocorrerá no segundo semestre do ano que vem. A Conselheira Titular MARLI ANTUNES DA SILVA AOKI sugeriu que por ocasião da inauguração dos Escritórios Regionais sejam oferecidas palestras, não apenas da ética mas de todas as comissões, a fim de envolver os arquitetos e tirar sugestões. O Presidente JEFERSON DANTAS NAVOLAR colocou que isso leva a um início da programação de 2013 e ao estabelecimento do calendário de reuniões e de atividades, e que em novembro e dezembro deverá ser fechado um calendário para o ano que vem, incluindo essas sugestões.-

2.3.2 – Relato Comissão de Finanças-.-

O Presidente JEFERSON DANTAS NAVOLAR relatou que houve reunião da Comissão de Finanças do CAU/BR em Florianópolis, da qual participaram os Assessores Financeiro e de Planejamento do CAU/PR, sendo que concomitantemente a essa houve, também em Florianópolis, reuniões da Comissão de Atos Administrativos e Comissão de Ensino, ambas do CAU/BR. Esclareceu que a reunião tratou mais de contabilidade do que de finanças, propriamente dita e trouxe apenas o informe que o prazo para apresentação de Plano de

Ação e revisão orçamentária de 2012 extinguiu-se dia 30 de setembro próximo passado, esse era o prazo que todos os CAUs/UF tinham e apenas quatro Estados apresentaram seus Planos de trabalho e suas reformulações orçamentárias até a data limite. Durante a reunião da semana passada apenas o CAU/PR teve seu plano de trabalho e sua reformulação orçamentária aprovados, e talvez hoje hajam apenas 2 Estados com essa aprovação, porque São Paulo permaneceu com seus representantes um dia a mais em Santa Catarina com a comissão nacional e com o Contador do CAU/BR, numa tentativa de conseguir essa aprovação. Solicitou que isso fique registrado em Ata por se tratar de uma conquista, que não é pequena. A contabilidade do CAU é contabilidade de autarquia, de órgão público federal, e é toda informatizada, todo lançamento que se faz, toda compra que se faz, já é uma peça contábil; O CAU/PR demorou seis meses para ter um contador definitivo, antes desse, dois outros passaram pelo Conselho, mas não passaram segurança do seu trabalho; só depois de dois meses de negociação, acabou por ser contratado o contador que prestava serviço, através de sua empresa, ao Conselho de Economia e foi admitido como funcionário registrado do CAU/PR, por ser especialista em conselhos; acredita que essa tenha sido a melhor solução para essa questão, uma vez que o contador tem correspondido às expectativas; esclareceu que havia um passivo de oito meses de contabilidade que não estava no sistema, por opção, para evitar erro e só depois da contratação do contador é que isso começou a ser feito, sendo que cinquenta por cento desse passivo já está inserido no sistema e o que se espera é que nos próximos três meses toda a contabilidade do CAU/PR esteja regularizada. Colocou ainda, que há uma tarefa extra nesse item: o CAU/BR está exigindo que o plano de ação de 2013 do CAU/PR seja entregue até fim de novembro, assim esse deve ser aprovado nesta reunião; sua preocupação é que como a contabilidade é integrada e nem todos os CAUs conseguiram inserir-se no sistema, todos os CAUs serão prejudicados, porque quando se perceber que existem apenas dois conselhos em dia, tudo deverá parar, o que não é bom para este ano 0, entende que o tratamento deveria ser outro, com uma equipe profissional única, prestando serviços para todos os Estados em nível nacional; entende que deveria estar sendo feito um planejamento com um representante de cada Estado, que em uma ou duas reuniões em Brasília poderia resolver todas essas questões, mas hoje o que se tem são e-mails enviados pelo CAU/BR cobrando prazo de Estados que não têm condições de apresentar seus Planos de 2012 e de 2013 em tão pouco tempo. A seu ver, há dois pesos e duas medidas nessa relação de CAU/BR com os CAUs/UF, que precisa ser esclarecida, há Estados que não têm dinheiro nem para viagens; essa é uma situação em que o CAU/PR está bem confortável, porém corre-se o risco desse esforço não se reduzir em eficiência uma vez que estamos integrados a Estados com reais dificuldades e que não conseguem ser eficazes, não por incompetência, mas por obstáculos que os Estados médios e pequenos têm enfrentado. Apresentado e discutido o plano de ação 2013 foi aprovado pelo plenário. A seguir o Conselheiro Titular RICARDO LUIZ LEITES DE OLIVEIRA que apresentou o balancete financeiro do mês (anexo II) e pontuou que as despesas do CAU/PR estão se mantendo numa média, porque ainda não foram contratados novos funcionários para os Escritórios Regionais, ou seja, há uma variação pequena, com relação aos 3 meses anteriores, que se referem a gastos com passagens para os conselheiros se deslocarem às reuniões, mas nada relevante; quanto à receita, ela também tem se mantido constante neste período; no começo do ano havia uma dúvida de qual seria a receita mensal do Conselho, mas observou que ela tem-se mantido constante e apenas no mês de agosto foi um pouco maior que setembro, mas tem sustentado uma média, nos últimos três, quatro meses, de

quatrocentos mil reais de receita; colocou que as despesas têm sido cinquenta por cento da arrecadação; que temos uma estrutura enxuta que possibilita essa sobra de caixa, mas agora com os Escritórios Regionais as despesas aumentarão e só depois de alguns meses é que será conhecido esse novo patamar com precisão; pontuou que as receitas se mantêm numa média mais constante do que as despesas, que variam de acordo com a realizações do Conselho. O Presidente JEFERSON DANTAS NAVOLAR lembrou que a receita dos primeiros meses inclui os repasses do CREA referentes a 2011 e o valor total demonstrado não reflete a arrecadação real, sendo que o Conselheiro Titular RICARDO LUIZ LEITES DE OLIVEIRA completou esclarecendo que a partir do mês de abril de 2012, isso mudou, porque a partir de então todas as receitas são unicamente do CAU, sem qualquer repasse do CREA. O Presidente JEFERSON DANTAS NAVOLAR colocou que é sempre bom reforçar que a meta do CAU/PR é gastar no máximo 50% da arrecadação. O Conselheiro Titular RICARDO LUIZ LEITES DE OLIVEIRA ressaltou que atualmente entram três e sai um. O Presidente JEFERSON DANTAS NAVOLAR reforçou que a meta dos 50% já contempla os gastos com os quatro Escritórios Regionais, ao menos para 2012, sendo que em 2013 isso poderá ser revisto. O Conselheiro Titular RICARDO LUIZ LEITES DE OLIVEIRA concluiu que o ano vai ser fechado com saldo positivo, derrubando algumas teses que apregoavam que o CAU não se viabilizaria financeiramente e agora vemos que isso era fantasia, como faz prova a receita. O Presidente JEFERSON DANTAS NAVOLAR colocou que com relação a esse item, queria comentar que esteve em Brasília na última reunião da Comissão de Finanças, que coincidiu com uma reunião sobre carteiras profissionais e a situação é a seguinte: existem aproximadamente onze estados que se sustentam financeiramente e uns dezesseis que não conseguem fazê-lo; há um grande debate sobre qual a participação desses onze estados, com contribuição para os outros; em 2012 - ano zero - excepcional, constituiu-se um fundo, previsto em lei, de 5%, de todas as receitas oriundas do CREA administrado pelo CAU/BR, o qual já integralizou esses 5% para o fundo, mesmo não tendo sido repassado 100% dos valores arrecadados, e isso está sendo repassado aos CAUs mínimos, como são chamados os deficitários; em 2012 não houve nenhum repasse por parte dos CAUs/UF, justamente porque estão trabalhando com o recurso vindo do CREA e agora. Existe uma proposta da Comissão Nacional de Finanças de se aprovar um repasse que gira em torno de 3,5 a 5%, que deveria ser a contribuição dos CAUs superavitários para os outros CAUs, a partir de 2013. Os presidentes dos CAU/UF insistiram que a Comissão de Finanças Nacional não pode deliberar sem ouvir todos os Estados, senão seria mais uma peça de ficção, a solicitação foi atendida e conseguiram ampliar essa comissão com a participação de três representantes dos CAUs: São Paulo; Bahia e Paraíba, sendo este último por indicação da Plenária Nacional, em substituição a indicação dos CAU/UF do Rio Grande do Sul, que foi retirado por interferência da Comissão de Finanças. O debate tem sido forte no sentido de estabelecer quanto custa um Cau Mínimo; e, antes de definir qual é a participação percentual dos CAUs, uma outra questão que tem sido levantada em cada reunião: qual deve ser o uso que o CAU/BR poderá fazer dos 20% que lhe cabe da arrecadação dos CAUS/UF, em atendimento a Lei 12.378/2010. O Conselheiro Titular RICARDO LUIZ LEITES DE OLIVEIRA colocou que tinha planejado fazer esse questionamento ao Conselheiro Federal LAERCIO LEONARDO DE ARAÚJO, se já existe algum relatório acerca do uso desse percentual, que não é só do Paraná, mas do Brasil inteiro, ou seja, uma quantia é bem considerável; em seguida, questionou quem vai assumir os gastos com a confecção das carteiras profissionais, sendo que o Presidente JEFERSON DANTAS NAVOLAR respondeu que haverá compartilhamento com o CAU/BR das contas referente às novas carteiras

profissionais, ou seja: o CAU/BR contratou uma empresa para a retirada dos dados biométricos dos arquitetos e também para a confecção das carteiras profissionais, aos Estados caberá o fornecimento da logística, publicidade e divulgação, além da validação dos documentos e dos dados informados pelos arquitetos no recadastramento, que é obrigatório. No Paraná estima-se que este custo chegará perto do R$ 100.000,00 (cem mil reais). Voltando á questão da arrecadação o presidente JEFERSON DANTAS NAVOLAR relatou que a arrecadação do CAU/BR prevista para 2013, foi estimada, pela Comissão Nacional de Finanças em dezesseis milhões de reais e a arrecadação prevista dos CAUs/UF para 2013 é de oitenta e dois milhões de reais, mesmo com os valores acentuadamente menores que os praticados pelos CREAs, é um valor muito alto. O Conselheiro Suplente CARLOS DOMINGOS NIGRO pontuou que é importante reforçar nessa questão política que o maior questionamento para a criação do CAU era justamente a inviabilidade financeira dos CAUs regionais, assim é necessário uma política nacional no sentido de equalizar esse tipo de situação. Pelo Conselheiro Titular GLAUCO PEREIRA JUNIOR foi dito que com relação aos CAUs menores, eles não se viabilizam financeiramente. O Presidente JEFERSON DANTAS NAVOLAR lembrou que sete estados da federação tem aproximadamente 90% dos arquitetos do Brasil, o que explica o desequilíbrio financeiro dos demais Estados, os dezesseis estados que não se sustentam tem menos de 10% dos arquitetos do pais, um número explica o outro. E, respondendo à questão do conselheiro titular RICARO LUIZ LEITES DE OLIVEIRA, disse que essa ação da emissão das carteiras profissionais está sendo quase integralmente financiada pelo CAU nacional já que foi feita licitação de mais de três milhões e meio de reais, uma licitação enxuta que não resolve a totalidade dos problemas. O CAU/BR tem feito seus investimentos em 2012, porém lembra que a estimativa de arrecadação para 2013 do CAU/BR é de dezesseis milhões; o Conselheiro Federal do Paraná é membro efetivo da Comissão de Finanças e estamos sendo informados por ele; até o final do ano deverá ficar se haverá contribuição dos Estados maiores ou se ficará dentro dos 20% do CAU/BR. O Conselheiro Titular CARLOS DOMINGOS NIGRO perguntou se esse valor seria balizado com os outros CAUs. O Presidente JEFERSON DANTAS NAVOLAR respondeu perguntando o que é o CAU mínimo e esclareceu que há indefinição sobre quanto custa um CAU MINIMO, o Ceará, por exemplo, é CAU mínimo, numa linha de corte e, dependendo da linha de corte que se faça, o Ceará sai; se o Ceará for CAU mínimo, tem CAU mínino tipo A, B e C e é isso que os presidentes têm proposto à comissão de finanças – CAU mínimo, tipo A, B e C, do contrário o Acre receberia o mesmo recurso que o Ceará e, concluiu, o debate é forte. O Conselheiro Suplente JUCENEI GUSSO MONTEIRO perguntou se com relação a esse tema, está prevista uma ação de subsídio, ou uma ação de promoção de desenvolvimento dos Caus deficitários. Em resposta o Presidente JEFERSON DANTAS NAVOLAR colocou que se esses CAUs não apresentaram seus planos de ação de 2012, como vão justificar o recebimento de 2013? E, continuou, se eles não têm capacidade de fazer um plano de ação, o papel do CAU/BR seria fazer isso, o que se observa é: "você não fez e eu não te dou dinheiro e eu não fiz porque não tenho dinheiro". O Conselheiro Suplente, CARLOS DOMINGOS NIGRO, com o intuito de descontrair, leu uma citação "Escravo é quem espera que alguém venha libertá-lo". O Conselheiro Titular RICARDO LUIZ LEITES DE OLIVEIRA quis saber se o repasse que deverá ser feito aos CAUs deficitários sairá do valor total da arrecadação do Paraná ou só sobre os RRTs. Tendo o Presidente JEFERSON DANTAS NAVOLAR esclarecido que se conjectura sobre um percentual sobre toda a arrecadação dos Estados superavitários. Ou seja: tira 20% para o CAU/BR e mais um percentual para os CAUs Mínimos. O Conselheiro Suplente ANIBAL VERRI

pediu confirmação se a receita de seis milhões do Paraná já conta com esse desconto de 20%, tendo o Presidente JEFERSON DANTAS NAVOLAR respondido que sim e, continuou, há uma tentativa, um outro contraponto que vem da Comissão de Finanças do CAU/BR: O CAU/BR não tem arquiteto, não recolhe RRT, nem usa SICCAU, quem utiliza são os estados, então quem tem que pagar o SICCAU são os CAUs/UF, assim é o entendimento do CAU/BR. O relatório financeiro e as despesas do mês de setembr foram aprovados plenário .-.-.-.-.-.-.-.-

2.3.3 – Relato Comissão de Exercício Profissional.-.-

O Presidente JEFERSON DANTAS NAVOLAR passou a palavra ao conselheiro GLAUCO PEREIRA JUNIOR, relatando que o mesmo deslocou-se até Londrina antecipadamente aos demais a fim de participar, por dois dias, da reunião da Comissão de Exercício Profissional do CAU/BR que aconteceu também nesta sala. Com a palavra o Consellheiro Titular GLAUCO PEREIRA JUNIOR relatou que foram dois dias discutindo exaustivamente o Manual de Exercício Profissional dos Arquitetos; estavam reunidos, basicamente, a comissão nacional, formada pelo Conselheiro Federal do CAU/PB, Arquiteto ANTONIO FRANCISCO DE OLIVEIRA; como vice-presidente, o Conselheiro Federal do CAU/TO, o ARQUITETO GILMAR SCARAVONATTI e junto com eles, uma equipe com quem já trabalham em Brasília, além dos outros membros da Comissão de Exercício Profissional do CAU/BR, bem como o Coordenador desta Comissão do CAU/PR o Conselheiro Titular CLAUDIO FORTE MAIOLINO, destacando a presença dos presidentes do CAU/PI e do CAU/RN. Desde janeiro essa comissão vem elaborando esse Manual de Fiscalização, e nessa reunião, chegou-se a uma minuta que vai ser apresentada ao CAU nacional, ou seja, o manual já está praticamente concluído para aprovação; além disso, discutiu-se exaustivamente uma resolução sobre a fiscalização do cumprimento do salário mínimo profissional. Concluiu seu relato dizendo que a participação de todos os presentes na reunião foi muito boa e a experiência muito proveitosa; que o presidente da comissão sugeriu que essa participação dos estados aconteça com mais constância nas reuniões da Comissão de Exercício Profissional Nacional, que deverão ocorrer em outros estados; e que a Comissão ficou muito agradecida ao Paraná pela acolhida. O Presidente JEFERSON DANTAS NAVOLAR pontuou que essa mais uma Comissão Nacional que se reúne no Paraná com a nossa contribuição, com nossos pontos de vista, é um texto longo, é um manual que se propõe a ser publicado e distribuído para todos. O Conselheiro Titular GLAUCO PEREIRA JUNIOR informou que a preocupação do Coordenador da Comissão de Exercício Profissional do CAU/PR, é que ainda não existia um instrumental para que seja efetivada uma denúncia, mas a seu ver, em tese, já existe. O Presidente JEFERSON DANTAS NAVOLAR completou dizendo que tais informações já estão disponíveis no site do CAU/BR. O Conselheiro CARLOS DOMINGOS NIGRO disse que surgiram questionamentos dessa ordem, seria interessante tornar isso público, que já existe como denunciar. O Presidente JEFERSON DANTAS NAVOLAR reforçou que isso já está disponível no sítio do CAU/BR, tem área para denúncia e formulário e isso chega automaticamente ao CAU/UF. O Conselheiro Titular, CARLOS DOMINGOS NIGRO, sugeriu a criação de um "banner" no sítio do CAU/PR: "denuncie aqui". O Conselheiro Suplente JOÃO CARLOS DIÓRIO colocou que, sem querer polemizar, a seu ver o destaque da denúncia, nesse momento não é o melhor caminho, dá a impressão de que se está incitando à denúncia. O Conselheiro Titular CARLOS DOMINGOS NIGRO colocou que seria uma fiscalização indireta e acha que esse tema deve ser amadurecido e é pertinente. O Presidente JEFERSON DANTAS NAVOLAR lembrou aos conselheiros que ainda estamos instalando o CAU/PR e esclareceu que a prioridade atual é o recadastramento com vistas à emissão das novas carteiras profissionais; lembrou que hoje, menos de 40% dos colegas do Paraná já

fizeram o recadastramento e, por consequência, podem não receber a carteira profissional; O conselheiro RICARDO LUIZ LEITES DE OLIVEIRA, retomando a questão do salário mínimo profissional, relatou que soube que o CREA vai passar para a receita federal a relação dos profissionais, que são responsáveis técnicos de empresas, informando o salário que recebem, como forma de obrigar a empresa a pagar corretamente, através do cruzamento de dados, como um meio de tentar forçar o pagamento do salário mínimo profissional. O Conselheiro RICARDO LUIZ LEITES DE OLIVEIRA ainda esclareceu que estava citando o exemplo do CREA porque eles estão buscando um meio de proteger os seus profissionais, é sabido que a maioria não ganha a salário mínimo profissional e essa foi a forma que aquele Conselho encontrou para forçar o cumprimento da lei e entende que cabe ao CAU buscar uma meio que possibilite isso de acontecer com os arquitetos também. O Presidente JEFERSON DANTAS NAVOLAR pontuou que esse braço sindical parece que já está dentro do novo Regimento Geral do CAU/BR, aprovado recentemente. Retomando a questão do Manual de Fiscalização, ressalta que esse é um assunto de extrema importância, e o CAU/PR tem encaminhado a todos os órgãos públicos do Estado as resoluções que tratam das atribuições do arquiteto e urbanista, inclusive ao Tribunal de Contas do Estado, o qual propôs um convênio com o CAU/PR, para que a questão profissional seja colocada mais fortemente lá no tribunal, questões como atribuições, autoria e de valores deverão ser tratadas. Falou do projeto de implantar uma Câmara Técnica no CAU/PR, esclareceu que esse projeto ainda está em processo de elaboração. Em seguida perguntou ao Conselheiro Titular GLAUCO PEREIRA JUNIOR se o material da reunião teria ficado disponível, e foi respondido que seria enviado após sua conclusão -.

2.3.4 – Relato Comissão de Atos Administrativos.-.-

2.3.4.1 – Seminário em Florianópolis.-.

O Presidente JEFERSON DANTAS NAVOLAR informou ao plenário que em paralelo à reunião da Comissão de Finanças em Florianópolis, também houve reunião da Comissão de Atos Administrativos, tendo lá comparecido, representando o CAU/PR, o Coordenador, vice-presidente LUIZ BECHER e o Conselheiro Suplente JOÃO CARLOS DIÓRIO; em seguida passou a palavra ao Conselheiro Titular LUIZ BECHER que iniciou seu relato dizendo que o único destaque daquela reunião foi a alteração do nome da Comissão, que doravante é denominada Comissão de Organização e Administração e não mais Atos Administrativos; o Coordenador Nacional, que é Conselheiro Federal ANDERSON FIORETI DE MENEZES (ES), usou uma manhã inteira para falar sobre o exercício profissional; na parte da tarde um funcionário do CAU/BR fez algumas explanações. O Presidente JEFERSON DANTAS NAVOLAR enfatizou que essa é uma Comissão do CAU Nacional que não tem contribuído muito e a seu ver, a mudança de regimento deveria dar outro formato a ela para ser mais bem aproveitada. O Conselheiro Suplente JOÃO CARLOS DIÓRIO pontuou que ali foram colocadas questões que estão sendo debatidas desde a instalação do CAU/BR, que é o cronograma, como isso funciona, mas é tão incipiente que não dá para reproduzir em detalhes, e a maior informação trazida foi que estão tentando montar UM NOVO Organograma, mas não dá pra ser replicado nos Estados, cada Estado tem sua realidade, o CAU/PR deverá fazer o seu. O Presidente JEFERSON DANTAS NAVOLAR falou que há uma falta de atividade total dessa Comissão nacional, os Estados estão com mais informação do que ela e que o processo deveria ser invertido e, a seu ver, deveriam ser convidados os representantes dos Estados que já têm experiência na área administrativa para darem suas contribuições. O Conselheiro suplente JOÃO CARLOS DIÓRIO colocou que a seu ver também cabe um manual de procedimentos,

que o CAU/PR também não começou a elaborar ainda e a Comissão de Organização de Atos Administrativos local deveria agir de modo a levar contribuições também -.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-

2.3.5. Relato da Comissão de Ensino e Formação Profissional -.-

Com a palavra o Conselheiro CARLOS DOMINGOS NIGRO relatou que esteve presente, representando o Paraná, nos dias 10 e 11 de outubro, também em Florianópolis, no Seminário Regional de Capacitação da Comissão de Ensino e Formação Profissional, que estava programado para ser regional, mas houve presença de representantes de vários Estados que não pertencem a esta região. Representando o CAU/BR estava o Coordenador Conselheiro Federal JOSÉ ROBERTO GERALDINE e a Sra. DANIELE, arquiteta que é a assessora da comissão; o presidente do CAU/SC, RONALDO LIMA também esteve presente. Foram temas exaustivos, porque envolve legislação, o relato formal já foi encaminhado à presidência do CAU/PR e também aos Conselheiros e conta com mais de trinta anexos, devido ao arcabouço jurídico que diz respeito ao assunto "pasta do aluno". Na reunião foi questionada a falta de informação, de monitoramento que poderia existir, ou seja, o CAU/BR faz relatos formais aos CAUs/UF mediante um status de controle, mas isso é muito congelado, não dá autonomia de ação, inclusive não sabe dizer como está a situação cadastral das escolas do estado. Existem 270 escolas de arquitetura no Brasil; o arcabouço maior é o que diz respeito a diretrizes curriculares, cuja carga horária prevista é de 3600 horas, sendo que 25% desses cursos tem essa carga-horária mínima, a média é mais de 4.000 horas, destacando-se algumas escolas de São Paulo; do total de escolas brasileiras de arquitetura, 19% são públicas e 81% são privadas, o que já dá um panorama da tendência do ensino e do que significa isso. Haverá uma nova autarquia, uma agência vinculada ao MEC, que vai ditar as regras de registro das instituições de ensino, sentiu, por força de Lei até, que no conselho nacional a única representação que aparece é a ABEA e esse *status quo* permanece no CAU, a impressão que teve é que estava num evento da ABEA. Colocou que já aconteceu outro seminário - Informação, Grupo de Tabalho e Sistematização Futura - e já existe agendamento para a realização de outro em Natal com o objetivo de compilar dados para dar informações para a ABEA, que pretende fazer um trabalho mais forte , paralelamente ao CAU, por meio do SICCAU e o geo-referenciamento; vê isso com bons olhos porque o CAU poderá orientar tanto abertura quanto o fechamento de cursos, dependendo do comportamento; relatou que há uma luta junto ao MEC para que a Arquitetura seja ouvida, evitando o padrão engessado de cursos; a seu ver o trabalho nacional é bom. Uma contribuição sua no seminário foi sugerir que se fizesse uma normativa no sentido de facilitar a equivalência para transferências externas. Todo coordenador de curso alimenta o SICCAU e o CAU nacional, faz a análise e emite manifestação técnica, assim, para um curso poder funcionar ou se manter em funcionamento precisa dessa validação do CAU/BR. O Presidente JEFERSON DANTAS NAVOLAR perguntou se isso tem base legal. Ao que foi respondido pelo Conselheiro Suplente CARLOS DOMINGOS NIGRO que sim, está embasado com documentos junto ao MEC, que são Portarias de funcionamento. O Presidente JEFERSON DANTAS NAVOLAR questionou mais uma vez se o Conselho tem atribuição de proibir um curso de abrir. O Conselheiro CARLOS DOMINGOS NIGRO respondeu que proibir, não, mas o Conselho pode emitir essa manifestação técnica (um parecer), mas quem vai deliberar é o próprio MEC. O Conselheiro Suplente JUCENEI GUSSO MONTEIRO relatou que esse assunto foi discutido na reunião de ética em Goiânia, onde foram feitas várias sugestões no sentido de qualificar melhor o profissional, sendo que uma delas foi o exame de ordem. O Conselheiro Federal Suplente LUÍS SALVADOR GNOATO relatou que quando esteve em Brasília,

substituindo o conselheiro federal titular teve a nítida sensação que a última coisa que eles querem é fazer o exame de ordem para arquitetos, porque eles acreditam piamente nos cursos de arquitetura, ou seja, o sujeito que cumpre o currículo integralmente sai competente. E completou, como a maioria dos cursos no Brasil é da iniciativa privada, talvez tenha que ser feito um ranking de qual instituição particular lucra mais; em Curitiba existem 50 turmas de arquitetura, as instituições privadas estão se proliferando cada vez mais, antigamente passar no vestibular era a maior dificuldade, hoje em dia é muito fácil. O Conselheiro Titular DALTON VIDOTTI relatou que a partir desta semana todos os médicos da Inglaterra deverão fazer exames anuais e acredita que isso será como um efeito cascata para as outras profissões também. O Presidente JEFERSON DANTAS NAVOLAR perguntou qual é a estatística atual de cadastramento das instituições e ensino no CAU/PR. O Conselheiro Suplente CARLOS DOMINGOS NIGRO respondeu que não tem esse número agora para informar, que recebeu essa informação, mas não tem os dados aqui. O Presidente JEFERSON DANTAS NAVOLAR pontuou que essa é outra solicitação do Paraná que foi atendida pelo CAU/BR, relata que não havia nenhuma informação disponível sobre este cadastramento de instituições de ensino no CAU, nenhum arquiteto, nenhum coordenador e nenhum presidente de CAU tem senha para acessar estas informações no SICCAU e saber qual é a situação do cadastramento das instituições de ensino no seu Estado; a seu ver há uma reserva de mercado dentro do CAU em prol das universidades particulares, porque o coordenador da comissão nacional de ensino é de uma escola particular, só ele tem a senha pra saber como está o cadastro das instituições de ensino. O Conselheiro Federal Suplente LUIZ SALVADOR GNOATO colocou que foi isso que ele percebeu. O Presidente JEFERSON DANTAS NAVOLAR continuou dizendo que à vista disso, solicitou a Assessoria da Comissão Nacional que fosse fornecida uma senha ao Coordenador da Comissão de Ensino do CAU/PR, mas ela foi negada, o que se conseguiu foi que a disponibilização, aos Presidentes e aos Coordenadores Estaduais, a cada quinze dias, por parte da Comissão Nacional de Ensino um relatório da situação do cadastramento das escolas e distribua aos coordenadores da comissão. O Conselheiro Suplente ANIBAL VERRRI questionou sobre a atual presidência da ABEA hoje, tendo sido esclarecido pelo Presidente JEFERSON DANTAS NAVOLAR que com o Coordenador da Comissão de Ensino do CAU/BR. O Conselheiro Suplente CARLOS DOMINGOS NIGRO relata que existe essa situação porque a ABEA é a única Entidade com representação da Plenária do CAU/BR, por força de lei; existe uma pesquisa que esta sendo elaborada e que vai ser apresentada na próxima reunião da ABEA em São Paulo; sugeriu que houvesse uma presença significativa de conselheiros do CAU/PR nessa reunião, que será realizada de 21 a 24 de novembro próximo vindouro. O Presidente JEFERSON DANTAS NAVOLAR esclareceu que esse não é um evento ABEA/CAU, é um encontro da ABEA e o CAU deu a essa entidade a oportunidade de escolher o coordenador da comissão de ensino nacional e quando há um evento desse porte, o Conselho deve estar presente; a seu ver, é importante que a comissão de ensino compareça a essa reunião. Pelo Conselheiro Suplente CARLOS DOMINGOS NIGRO foi esclarecido que em 2014 será revisto o documento denominado "Carta Unesco/UIA" , que são as recomendações da UIA no que diz respeito ao ensino da arquitetura; haverá uma mudança estratégica que prevê a inclusão da regularização fundiária e o impacto das mudanças climáticas; acredita que a partir de 2014 poderão ocorrer mudanças em nível nacional junto ao MEC e novas diretrizes. Concluindo, destacou que questionou a falta de monitoramento do cadastramento; sugeriu, como uma forma de fiscalização, que fosse solicitado a todos os coordenadores de estágio supervisionado que apresentem, juntamente

com o relatório de atividades, a certidão de regularidade junto ao CAU. O Presidente JEFERSON DANTAS NAVOLAR perguntou se foi lavrada ata nessa reunião. O Conselheiro suplente CARLOS DOMINGOS NIGRO respondeu que teve ata e gravação também e continuou relatando que sugeriu que fosse criada uma linha de crédito no CAU para financiamento de pesquisa visando o aprofundamento na área de ensino e formação profissional; destacou ainda uma ação que foi relatada no encontro em Florianópolis, que entende que poderiam ser reproduzidas pelo CAU/PR: a entrega de um "Kit-CAU" nas formaturas, ou seja, um trabalho de aproximação com os egressos; informou ainda, que está sendo discutida a possibilidade do CAU/BR ser patrocinador da premiação do Ópera Prima, que é um concurso tradicional, que ainda sem patrocínio. O Presidente JEFERSON DANTAS NAVOLAR solicitou que o conselheiro desse ênfase à data do encontro da ABEA, tendo o Conselheiro Suplente CARLOS DOMINGOS NIGRO reforçado que a data do encontro da ABEA ocorrerá entre os dias 21 e 24 de novembro, na cidade de São Paulo, Capital, esclarecendo que é um congresso da ABEA que será realizado na Faculdade Belas Artes, destacando a presença do presidente do CAU/RS, que tem muita experiência junto ao MEC; pontuou que, a seu ver, esse é um trabalho que pede mais atenção, devido ao braço forte da ABEA, porque podem ocorrer outras variáveis que vão interferir na formação profissional do arquiteto e urbanista; relatou que, inclusive, sua fala de encerramento na reunião de Florianópolis, sugeria que é necessário despolitizar a comissão de ensino. Tomando a palavra o Presidente JEFERSON DANTAS NAVOLAR perguntou se o conselheiro tem disponibilidade para comparecer ao congresso da ABEA, tendo sido respondido que não só ele tem disposição, como acredita que o coordenador da comissão de ensino do Paraná, o Conselheiro Titular CARLOS HARDT, que está em viagem, também a tenha e, mais uma vez, salientou a importância do comparecimento do maior número de representantes do CAU/PR. Pelo presidente JEFERSON DANTAS NAVOLAR foi solicitado que essa representação fosse mais diversificada, com representantes de outras instituições também, para evitar que o CAU/PR seja acusado de estar beneficiando a PUC e sugeriu que fosse estabelecido o critério de enviar um representante por escola a esse encontro; a seu ver é importante que todas as escolas de arquitetura se integrem ao Conselho. O Conselheiro Suplente CARLOS DOMINGOS NIGRO colocou que acha muito oportuno que se formalize esse apoio a todos os representantes de curso. O Presidente JEFERSON DANTAS NAVOLAR colocou que sua sugestão não foi para tanto, mas sugeriu que todo esse material compilado pelo conselheiro seja sistematizado e assinado para que o CAU/PR e que se fizesse chegar a todos os coordenadores de curso; que as informações recebidas do CAU/BR sejam sistematizadas em relatos mensais ou quinzenais e encaminhadas aos coordenadores de curso, como tarefa inicial. O Conselheiro Suplente CARLOS DOMINGOS NIGRO relembrou o nome de cada um dos membros da comissão de ensino e formação profissional do CAU/PR e reforçou a importância de que a representatividade naquela reunião seja a maior possível. O Presidente JEFERSON DANTAS NAVOLAR disse que reconhece o esforço dos conselheiros professores da PUC, mas é importante que as outras instituições de ensino também participem desse processo. O Conselheiro Titular ANDRÉ SELL colocou que essa postura evita que as outras faculdades digam que houve favoritismo. O Conselheiro Suplente CARLOS DOMINGOS NIGRO colocou que o Paraná foi bastante referendado em Florianópolis pelo coordenador da comissão, pela sua atuação efetiva, inclusive com a realização de dois encontros nacionais em Curitiba; pontuou que talvez o que falte seja uma conscientização de outras faculdades, muitos coordenadores não estão envolvidos com a política profissional e veem isso como

problema. O Presidente JEFERSON DANTAS NAVOLAR colocou que o CAU/PR deverá copiar o CAU/SC e se fazer presente nas formaturas, visando integração cada vez maior com as escolas. O Conselheiro Suplente ANIBAL VERRI colocou que essa questão da presença do CAU nas formaturas é importante, porque o que se vê é que o aluno chega na escola, no segundo dia já tem uma empresa vendendo uma formatura para ele, e a impressão que se tem é que é só isso que importa, fazer uma festa para os pais e pronto; e tem percebido, na universidade pública, que não existe um protocolo do aluno no sentido de confraternizar com os professores; ao mesmo tempo o aluno sai da escola e fica completamente por fora, sem saber o que é o CAU; relatou que em Maringá, dependendo de quem fosse o presidente, o CREA fazia solenidade com os alunos para entrega de carteirinha profissional e sugeriu que o CAU/PR proceda desse modo também, com o objetivo de se colocar como Conselho e de fazer o discurso político. O Conselheiro Suplente CARLOS DOMINGOS NIGRO sugeriu o CAU/PR passe a adotar as melhores práticas dos outros CAUs/UF. A seguir propôs avançar a pauta, tendo o Conselheiro Suplente CARLOS DOMINGOS NIGRO, mais uma vez, reforçado o convite para que pelos menos os membros da Comissão de Ensino estejam presentes no encontro da ABEA. O Conselheiro CARLOS DOMINGOS NIGRO propôs a continuidade da pauta pra que se encerre a reunião antes do horário previsto. O Conselheiro DALTON VIDOTTI propôs a inversão da pauta, propondo a discussão da extra-pauta agora e o assunto "carteira profissional" depois do almoço, o que foi aprovado.-

3. Extra-Pauta .-.

3.1. Deliberações e Contratação de Funcionários.-

O Presidente JEFERSON DANTAS NAVOLAR relatou que existe a proposição de duas deliberações tendo dado a palavra à Assessora Jurídica CLAUDIA CRISTINA TABORDA DE SOUZA LOBO que passou a explicar o conteúdo da Deliberação nº 08, que dispõe sobre alteração do quadro provisório de pessoal, modificando a Deliberação nº 04, que é a inicial dos funcionários e replica a resolução nacional, com a diferença que a nacional conta com três itens e a replicação foi feita com dois; esclareceu que a alteração inclui a contratação de pessoas no nível médio superior, para possibilitar a contratação de funcionários para os escritórios do interior (anexo III). O Conselheiro RICARDO LUIZ LEITES DE OLIVEIRA questionou por que a deliberação prevê a contratação de 29 pessoas de nível superior em emprego temporário, tendo sido esclarecido pela Assessora Jurídica CLAUDIA CRISTNA TABORDA DE SOUZA LOBO que foi feito assim, como uma réplica da resolução do CAU/BR, que prevê o mesmo número de contratados. Tendo o Presidente JEFERSON DANTAS NAVOLAR, colocado a matéria em votação, mesma foi aprovada por unanimidade. Em seguida, a Assessora Jurídica CLAUDIA CRISTINA TABORDA DE SOUZA LOBO apresentou a Deliberação nº 09, que dispõe acerca do quadro provisório de pessoal de manutenção predial do CAU/PR (anexo IV), cujo objetivo é a contratação de mão de obra para reforma da casa sede do Conselho em Curitiba. O Presidente JEFERSON DANTAS NAVOLAR, esclareceu que essa foi a maneira mais rápida, mais prática e mais barata que se encontrou para resolver a questão da reforma e restauração do imóvel que sediará o CAU/PR, que demanda diversos serviços, para adequação do espaço, por isso, lembrou à plenária que o contrato de locação prevê uma carência de pagamento do aluguel por três meses e é esse valor que será usado para a reforma, tendo adiantado à equipe que deverá ser contratada para realizar esses serviços, o desejo de comemorar o Dia do Arquiteto (15/12) naquele espaço, ainda que precariamente. Colocada em votação, a matéria foi aprovada.-.

3.2. Data da Próxima Reunião Plenária do CAU/PR.-

O presidente JEFERSON DANTAS NAVOLAR colocou que as datas previstas para a próxima reunião plenária são 26 e 27/11, ou seja, a mesma data do início do Congresso Panamericano de Arquitetura. Colocou duas opções: primeira, eliminar a reunião plenária de novembro e adiantar a de dezembro, prevista para os dias 17 e 18/12; ou, segunda, antecipar as duas datas. O Conselheiro Suplente CARLOS DOMINGOS NIGRO lembrou que nos dias 21 a 24/11 haverá o encontro da ABEA, dia 15 será feriado, provavelmente, prolongado. O Conselheiro Titular ANDRÉ SELL pontuou que a reunião plenária de novembro está marcada para 26/11, no caso de se antecipar uma semana, aconteceria no dia 19/11, o seja, na semana subsequente ao feriado. O Presidente JEFERSON DANTAS NAVOLAR propôs, então, que se antecipe a reunião de novembro para essa data de 19/11 e a de dezembro para o dia 15/12, o que foi aprovado pelo plenário.-

3.3. Novo Regimento Geral do CAU/BR.-.-

O Presidente JEFERSON DANTAS NAVOLAR informou ao plenário que já existe um novo Regimento Geral aprovado em plenária nacional e publicado no Diário Oficial o que obriga os CAUs/UF a se adequarem a ele. Propõe que seja instituída uma comissão mínima, de dois ou três conselheiros, que se debrucem, desde já, sobre essa revisão de Regimento Interno; esclareceu que não foi dado prazo para isso, mas receia que o CAU/PR possa agir na ilegalidade, com atos que entrem em contradição com o novo regimento. O Conselheiro Titular DALTON VIDOTTI colocou que as pessoas mais indicadas para essa tarefa são os membros da Comissão de Atos Administrativos. O Presidente JEFERSON DANTAS NAVOLAR reforçou sua preocupação no sentido do CAU/PR estar afinado com o novo regimento, a fim de evitar atos que o contradigam e pontuou que o quanto antes essa revisão for iniciada, melhor e, em seguida, acatando a sugestão do Conselheiro Titular DALTON VIDOTTI, solicitou ao presidente da Comissão de Atos Administrativos que faça parte desse grupo, esclarecendo que ele próprio também fará parte da equipe de revisão e convocou ainda a assessora jurídica para compor o grupo, convidando ao plenário para aderir, sendo que o Conselheiro Suplente JOÃO CARLOS DIÓRIO respondeu ao chamado, ficando a equipe composta pelo Presidente JEFERSON DANTAS NAVOLAR; pelo Conselheiro Titular LUIZ BECHER; pelo Conselheiro Suplente JOÃO CARLOS DIÓRIO e pela assessora jurídica CLÁUDIA CRISTINA TABORDA DE SOUZA LOBO. A seguir determinou à assessora jurídica que baixe o arquivo com o novo regimento e faça uma leitura comparativa, destacando as mudanças ocorridas e encaminhe à Comissão recém-formada; esclareceu que inicialmente não será dado prazo para conclusão dessa revisão, uma vez que não se sabe ainda quão trabalhosa ela será.-.-.-.-.-

3.4 – Placa de Obra.-.

O Presidente JEFERSON DANTAS NAVOLAR informou que o Conselheiro Suplente FLÁVIO EGÍDIO DE OLIVEIRA CARVALHO NETO solicitou que seja feito o desenho de uma placa e se divulgue aos colegas arquitetos e urbanistas; esclareceu que estava esperando a definição de uma nova logomarca do CAU, mas isso não é mais prioridade à vista da necessidade de confecção das carteiras profissionais e então a proposta é que o CAU/PR faça o desenho da placa. Sugeriu o seguinte: o CAU,QPR já criou o selo, no tamanho A4, "Aqui tem Arquiteto", na cor e na logomarca do CAU; a ideia é que os colegas façam a placa do jeito que queiram, mas sejam estimulados a fazer essa impressão "AQUI TEM ARQUITETO", num adesivo e colem na placa; entende que assim se resolve a questão do provisório. O selo é feito no tamanho A4, mas poderia ser feito no A3, também. Lembrou à plenária que esse selo já foi utilizado nas visitas realizadas com o caráter de fiscalização e se os colegas começam a replicar isso em suas placas, já se vê a presença do CAU. A proposta foi aprovada pela

plenária, sendo que o Presidente JEFERSON DANTAS NAVOLAR colocou que será confeccionado um modelo no tamanho A3 que deverão ser distribuídos aos arquitetos. A Conselheira Titular MARLI ANTUNES DA SILVA AOKI colocou que isso deveria ser encaminhado não apenas para uso na placa, mas também para os orçamentos, nas propostas, contratos, etc., como forma de divulgação do Conselho. O Presidente JEFERSON DANTAS NAVOLAR concordou dizendo que será encaminhado o arquivo a todos os arquitetos do Paraná. O Conselheiro Suplente ANIBAL VERRI questionou se nesse item – placa de obra – a orientação seria montar uma formatação que seja recomendada ao profissional, onde ele colocaria seu nome e número do CAU, tendo sido esclarecido pelo Conselheiro Titular DALTON VIDOTTI que não, que isso viria substituir o nome do CREA nas placas. Pelo Presidente JEFERSON DANTAS NAVOLAR foi dito que a colocação do Conselheiro Suplente ANIBAL VERRI é pertinente e que deve ser feita uma normativa nesse sentido. O Conselheiro Suplente ANIBAL VERRI esclareceu ainda que na placa deveria constar o nome da empresa ou do arquiteto com o seu respectivo número, sugerindo que seja uma placa com dados mínimos, mas que identifique o profissional e a isso se juntaria o selo "AQUI TEM ARQUITETO"-.-

3.5 – Pacto Global -.-

O Conselheiro Suplente CARLOS DOMINGOS NIGRO informa que participou, por duas vezes, desse evento, que está oficialmente sendo tratado pela SEDU, com a responsabilidade de levar a bandeira do Pacto Global no Estado do Paraná; o que se pretende é que seja feito um texto ampliado das instituições formais com o objetivo de participação efetiva nesse programa do Pacto Global, que é da ONU; interessa diretamente aos arquitetos no que diz respeito às cidades sustentáveis; colocou que na primeira reunião que participou foi dito oficialmente que o CREA/PR é um dos parceiros, que tem um programa interno do Pacto Global, sendo que questionou acerca da presença, tanto do CAU/PR, quanto do IAB/PR e já existe uma tratativa de encaminhamento, estando faltando apenas que se apresente um representante e, em conversa com o Presidente JEFERSON DANTAS NAVOLAR, foi indicado o nome do Conselheiro Suplente JUCENEI GUSSO MONTEIRO para essa representação. Com a palavra o Conselheiro Suplente JUCENEI GUSSO MONTEIRO disse que aceitava a incumbência, até porque já está participando dessas reuniões e sugeriu que seria um reforço interessante se houver a indicação de mais um nome para acompanhá-lo. O Conselheiro Titular DALTON VIDOTTI dispôs-se a fazê-lo. O Conselheiro Suplente JUCENEI GUSSO MONTEIRO esclareceu que sua empresa já é signatária do pacto e entende que esse é um momento muito interessante, que trata de um tema fundamental, cuja consequência é sistêmica, além de tratar de questões pontuais da comunidade, traz para o ambiente da arquitetura, sobretudo ao profissional, essa inter-relação, essa atualização sobre o tema; é um modelo de ação que fortalece o comprometimento individual, culturalmente; é uma iniciativa que apesar de não estar focada na arquitetura em si, desenvolve uma postura sistêmica e por isso na reunião retrasada trouxe a proposta para que o Conselho aderisse ao programa. A seguir, colocou que haverá um Congresso organizado pela FIEP, que acontecerá nos dia 30 e 31 de outubro, denominada de "Autossustentável", que na prática se resume a convidar várias grandes empresas, de vários seguimentos, que conversarão com diversos interessados em serem fornecedores, já com a perspectiva de interesse, numa ação de conscientização. Esse congresso contará com a presença da coordenadora nacional do Pacto Global e dia 29 ela estará fazendo uma exposição sobre o tema na ACP – Associação Comercial do Paraná; colocou que manifestou interesse em trazê-la para expor ao CAU, mas

ela não tem agenda, e ficou estabelecido que haverá uma ação para os arquitetos com ela; esclareceu que encaminhará convites tanto do Congresso, quanto da palestra na ACP, ao CAU/PR. O Presidente JEFERSON DANTAS NAVOLAR lembrou que por iniciativa do Conselheiro Suplente JUCENEI GUSSO MONTEIRO, esteve em reunião com o presidente da FIEP e há lá uma possibilidade de parceria entre CAU/PR e FIEP. O Conselheiro Suplente JUCENEI GUSSO MONTEIRO relatou que sua empresa tem um projeto "Diálogo de Arquitetura e Sustentabilidade", que pretende levar a discussão da arquitetura para o ensino médio, na tentativa de fortalecer o tema e tem colocado o selo do CAU, como apoiador e sugeriu a participação de outros colegas, com relação aos aspectos legais da profissão. O Conselheiro Suplente CARLOS DOMINGOS NIGRO pediu a palavra para reforçar a importância de estar presente nesse convênio com a SEDU, representando o CAU, porque ao mesmo tempo em que eles querem a chancela para fortalecimento da ação, é uma oportunidade de imprimir o olhar da arquitetura nisso. A Conselheira Titular MARLI ANTUNES DA SILVA AOKI manifestou seu interesse em participar também, porque ele abrange a questão da sustentabilidade e, inclusive, a questão do social. O Conselheiro Suplente CARLOS DOMINGOS NIGRO esclareceu que o Pacto Global tem um olhar ampliado, econômico, cultural, social e ambiental. O Conselheiro Suplente JUCENEI GUSSO MONTEIRO colocou que a questão ambiental perdeu um pouco de força, sendo que a preocupação maior agora é social, porque o que se pretende é desenvolver uma consciência comportamental. O Conselheiro Suplente CARLOS DOMINGOS NIGRO propõe que se oficialize a participação do Conselho. O Presidente JEFERSON DANTAS NAVOLAR colocou que isso deve ser feito via ofício e, em seguida colocou a questão do projeto do "Arquiteto Empreendedor" como parte desse projeto, os parceiros são os corretos – ACP, FIEP, Pacto Global, SEDU e CAU – não dá para descartar o nome "Arquiteto Empreendedor" e propôs a constituição de um grupo maior com o objetivo de fortalecer os arquitetos como empreendedores, como pessoas jurídicas, tirando-os da informalidade. Em seguida propôs pausa para almoço, ás 12:40horas, com retorno às 14:00horas.-.

4 – Carteiras Profissionais.-.

Retomando os trabalhos às 14:50horas, o Presidente JEFERSON DANTAS NAVOLAR iniciou sua fala dizendo que o processo, por parte do CAU/PR começa na segunda-feira próxima; a promessa de campanha de ser a nova carteira profissional dotada de alta tecnologia levou a uma pesquisa sobre o que se tem de mais atual; segundo relatos a carteira profissional dos arquitetos contará com 70 itens de segurança, que podem continuar sendo alimentados e, a seu ver, esse pode ter sido o ponto complicador da definição da carteira. Colocou que, por outro lado, está vinculada à emissão de carteiras profissionais do CAU, uma pesquisa e um recadastramento, sendo que a empresa que foi contratada é a empresa com maior expertise nisso; essa empresa será aquela que vai receber os arquitetos e pegar a assinatura digital, mas depende do cadastramento e apresentação de documentos. Esclareceu que por determinação do CAU/BR haverá uma diferenciação de atendimento entre a capital do estado e o interior, sendo que o CAU/PR posicionou-se contrário a isso. Pelo contrato do CAU/BR, na capital a responsabilidade será do CAU/UF e no interior, isso fica a cargo da empresa. No caso do Paraná, serão sete cidades, que receberão 1 kit bio, que vai circular, numa agenda que não foi feita por nós, mas pela empresa contratada. O prazo é extremamente exíguo. Na tentativa de separar esse processo a proposta do CAU/PR é clara: em primeiro lugar, se aceita que a empresa está contratada para o serviço até 30/11, mas esse prazo deve se estender ad infinito; em segundo lugar, que a falta do recadastramento

não deve inibir a coleta bio por parte dos arquitetos, já que a empresa contratada só atuará até o dia 30 de novembro; e, em terceiro lugar tem a questão da nova numeração das carteiras, tenha um digito referente ao ano de formatura, entretanto fomos voto vencido. Por outro lado o CAU/PR solicitou a locação de mais 2 kit bio, para garantir um atendimento mais reforçado, mas isso também foi negado. O CAU/PR não tem medido esforços no sentido de agilizar o processo. Informou a intenção de comprar espaços para anúncio em jornal, ao custo de trinta mil reais, além de encaminhamento de correspondência via AR a todos os arquitetos informando sobre a logística das carteirinhas, solicitando a aprovação do plenário para realizar essas ações, tendo a plenária aprovado as medidas propostas. O Conselheiro Suplente e Coordenação desta Ação no Paraná JOÃO CARLOS DIÓRIO acrescentou que as datas, os horários e os locais de atendimento para a coleta dos dados biométricos já estão na página do CAU/PR, tendo lido a publicação. A Conselheira Titular MARLI ANTUNES DA SILVA AOKI perguntou se é facultado aos arquitetos fazerem essa coleta em outro lugar que não seja na cidade sede de sua região, tendo obtido resposta afirmativa à sua questão. O Conselheiro Suplente JOÃO CARLOS DIÓRIO, colocou que os profissionais podem agendar antecipadamente seu comparecimento para a coleta dos dados biométricos, sendo que a previsão é que cada pessoa gaste um tempo de 8 minutos para isso e, esclareceu que foi com base nessa previsão que se organizou a logística da coleta dos dados biométricos. O Conselheiro Titular DALTON VIDOTTI perguntou de que modo está sendo feito esse agendamento, tendo sido respondido pelo Presidente JEFERSON DANTAS NAVOLAR que o agendamento está sendo realizado por telefone, por enquanto, e os horários dos dois primeiros dias já estão completamente tomados. O Conselheiro Suplente JUCENEI GUSSO MONTEIRO sugeriu que essa ação fosse divulgada em rede de TV, como utilidade pública local. O Presidente JEFERSON DANTAS NAVOLAR informou que o CAU/BR já está fazendo isso, numa ação conjunta no país todo. O Conselheiro Suplente JUCENEI GUSSO MONTEIRO lembrou que essa divulgação não seria local e reforçou a importância de se divulgar localmente, tendo sido esclarecido pela Assessora Jurídica que o preço de uma inserção dessas na mídia, especialmente na TV, é muito onerosa e extrapola o valor que é facultado ao CAU/PR para gastar sem licitação. O Conselheiro Suplente JUCENEI GUSSO MONTEIRO perguntou como ficam aqueles profissionais que não conseguirem fazer a coleta dos dados biométricos até as datas agendadas, tendo sido esclarecido pelo Presidente JEFERSON DANTAS NAVOLAR que eles terão oportunidade de fazer isso tardiamente, porém isso só acontecerá em Curitiba, ou seja, o profissional que não comparecer em sua região para a coleta dos dados, poderá fazê-lo depois, mas deverá deslocar-se até Curitiba para tal. O Conselheiro Titular DALTON VIDOTTI levantou a possibilidade de se conseguir um espaço na televisão, como reportagem, chamando para o recadastramento. O Presidente JEFERSON DANTAS NAVOLAR respondeu que a sugestão é bem vinda e solicitou ajuda dos conselheiros no sentido de divulgar essa ação; esclareceu que em função dos prazos estabelecidos pelo CAU/BR, tudo está sendo feito de modo atropelado, apenas na data de ontem houve reunião com a empresa responsável pela coleta dos dados biométricos para as últimas definições. Pontuou que o CAU/PR já usou todo o espaço que dispunha na mídia, como reportagem e que doravante, qualquer notícia deverá ser paga, tudo o que podia ser feito gratuitamente já foi feito. Mais uma vez reforça a necessidade de agenda positiva e do apoio dos conselheiros. O Conselheiro Suplente JUCENEI GUSSO MONTEIRO discorda dos métodos utilizados pelo CAU/BR, a seu ver, esse tipo de coisa não deveria ser decidido unilateralmente. O Presidente JEFERSON DANTAS NAVOLAR pontuou que tem debatido com o CAU/BR a esse respeito e

também com os presidentes dos sete estados com maior número de arquitetos, já que essas ações poderão ser questionadas por parte dos colegas. Colocou ainda que foi mandado confeccionar cartazes com a logística da coleta de dados biométricos para a confecção das carteiras profissionais, os quais serão encaminhados ás escolas de arquitetura, associações e também aos conselheiros para que ajudem na divulgação. **Nada mais havendo a tratar, o Presidente do CAU/PR, Arquiteto JEFERSON DANTAS NAVOLAR, agradeceu à Conselheira e aos Conselheiros presentes. Às dezesseis horas de 20 de setembro de dois mil e doze, o Presidente do CAU/PR, Arquiteto JEFERSON DANTAS NAVOLAR, declarou encerrada esta Reunião de Nº 012 do CAU/PR.** Para constar, eu, GLÁUCIA SALES JACOB, Secretária Geral do CAUPR, lavrei a presente Ata que, depois de lida e aprovada por todo(a)s o(a)s senhor(a)s Conselheiro(a)s do CAU/PR, será rubricada por mim em todas as suas páginas e, ao final, assinada por mim e pelo senhor Presidente para que produza os efeitos legais.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.

JEFERSON DANTAS NAVOLAR
Presidente do CAU/PR

GLÁUCIA SALES JACOB
Secretária Geral

152
21

ANEXOS DA ATA DA REUNIÃO Nº 012 DO CAU/PR, REALIZADA EM 20 DE OUTUBRO DE 2012

ANEXO I – Memória da Reunião da CED/BR em Goiania (18 e 19/10/2012)

ANEXO II -Quadro resumo das finanças do CAU/PR – SETEMBRO/2012

ANEXO III -Minuta Deliberação 08/2012

ANEXO IV-Minuta Deliberação 09/2012

----------(Fim do Anexo)----------

12

LISTA DE PRESENÇA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 011 DE 20/10/2012		
NOME	**TITULAR**	**ASSINATURA**
Laércio Leonardo de Araujo CAU/BR	Título	
Luis Salvador Petrucci Gnoato CAU/BR	Suplente	
Jeferson Dantas Navolar	Titular	
João Carlos Diório	Suplente	
Orlando Busarello	Titular	JUSTIFICOU
Flavio Egydio de Oliveira Carvalho Neto	Suplente	JUSTIFICOU
Carlos Hardt	Titular	JUSTIFICOU
Antonio Carlos Zani	Suplente	Justificou
Cláudio Forte Maiolino	Titular	JUSTIFICOU
Adolfo Sakaguti	Suplente	JUSTIFICOU
Dalton Vidotti	Titular	
Silvana Weihermann Ferraro	Suplente	
João Virmond Suplicy Neto	Titular	
Carlos Domingos Nigro	Suplente	
Marli Antunes da Silva Aoki	Titular	
Leandro Teixeira Costa	Suplente	
Manoel de Oliveira Filho	Titular	JUSTIFICOU
Ideval dos Santos Filho	Suplente	
Luiz Becher	Titular	
Taila Felleiros Lemos Schmitt	Suplente	
Ricardo Luiz Leites de Oliveira	Titular	
Antonio Ricardo Nunes Sardo	Suplente	
André Luiz Sell	Titular	
Carlos Antonio Galbe Domingues	Suplente	
Alexander Fabri Hulsmeyer	Titular	
Aníbal Verri Junior	Suplente	
Eli Loyola Borges Filho	Titular	JUSTIFICOU
Jucenei Gusso Monteiro	Suplente	
Glauco Pereira Junior	Titular	
Luiz Fernando Gomes Braga	Suplente	
Bruno Soares Martins	Titular	JUSTIFICOU
Luiz Henrique Werlang Roncato	Suplente	

MEMÓRIA DE IV REUNIÃO
COMISSÃO DE ÉTICA e DICIPLINA - BR Goiânia GO

Data: 18 e 19/10/2012
Horário: 09h00 às 18h00
Local: Adress West Side Hotel Residencs – Goiania – GO
Av. República do Líbano,2526, setor Oeste.

Presentes equipe Comissão de Ética – CAU-PR:
Marli Antunes da Silva Aoki - coordenação
Jucenei Gusso Monteiro - membro
Eli Loyola - membro

Membros da Comissão de Ética – CAU's UF:
RJ;GO;RR;SP;PA;RS;SC;AC;MG;AM;PI;AL;ES;BA e PR

Síntese
Abertura dos trabalhos se deu pela coordenadoria da Comissão Ética Nacional com a apresentação da pauta para a reunião, relatando sobre andamento do desenvolvimento da formação Comissão de Ética Nacional; pelo Arq. Napoleão Ferreira da Silva Neto – Conselheiro CAU-BR e coordenador da comissão permanente de ética profissional,no intuito de esclarecimentos e providências para as comissões estaduais.

Calendário para semestre que vem para encontros estaduais com o intuito de consolidação do código de ética, partindo para o segundo semestre um encontro nacional para proposição final da proposta da carta de princípios consolidada. Onde o debate será para boa compreensão da sociedade e para todos os setores. Ênfase para criação de debates regionais realizados pelas comissões locais.

Quanto a RT – foi lembrado pelo Conselheiro - Paulo Saad - RJ onde a lei já prevê que um profissional não pode receber duas vezes ou mais sobre um único contrato, ou seja, recebimentos sob comissão de vendas para atender o mesmo projeto em questão caracteriza dupla remuneração. Foi salientado ainda por este, que a comissão deverá tratar sobre a égide da lei e não sobre costumes.

Considerações do Arq. João Honório – O código deve ser permeável ao público; sobre o norte da *Dentologia (é uma teoria sobre as escolhas dos indivíduos, quais são moralmente necessárias e serve para nortear o que realmente deve ser feito. O termo foi criado no ano de 1834, pelo filósofo inglês Jeremy Bentham, para falar sobre o ramo da ética em que o objeto de estudo são os fundamentos do dever e das normas, deontologia é também conhecida como* ***"Teoria do Dever")*** *; A deontologia também pode ser o conjunto de princípios e regras de conduta ou deveres de uma determinada profissão, ou seja, cada profissional deve ter a sua deontologia própria para regular o exercício da profissão, e de acordo com o Código de Ética de sua categoria. Para os profissionais,* ***são normas estabelecidas não pela moral e sim para a correção de suas intenções, ações, direitos, deveres e princípios****. O primeiro Código de Deontologia foi feito na área da medicina, nos Estados Unidos).*

Considerações gerais – Alinhamento contra a RT; fortalecimento da valorização profissional; valorização da ética – ensino e mercado; **Santa Catarina:** Propõe e fará encontros para seminário do tema; Referência à administração da crise (Walcyr Carrasco); **Paraná**: sugestão como 'Luz' para tópicos da UIA princípio geriais – obrigação com o público, cliente, profissional, etc. Sugestão para codificar e sistematizar o plano de elaboração do cód. de ética; **Participação de representantes da FENEA;**

Avaliação geral – Momento de maturidade social, consequentemente profissional, desenvolvimento do espírito crítico. Diálogo com as universidades - Mudança para melhor e para a formação sistêmica, sobretudo o tema 'Ética' do profissional. Adotar também, como complemento o **exame de ordem** que teria como critério a avaliação destes valores. Intervenção no mercado pelo CAU para moralização para o mercado. Menção – **Reforça Arq João Honório** Dir. Público (deve fazer o que está na lei) Dir. Privado (deve fazer o que não é contra a lei) – Norma técnica – parâmetros técnicos do dever.

Pauta sobre o art. 18 da Lei 12.378 como referência para julgamento dos processos –

"Disparo de uma manifestação geral e catártica sobre casos e situações de foro artístico, autoral , técnico e de mercado que ocorrem no setor de arquitetura".

Identificação para análise sobre dois pontos de vista: O da falta oriunda da ação profissional, e das ações contra direitos adquiridos.

Contribuição do convidado - Fábio Coutinho, Advogado e Cons. da Comissão de ética da Presd. Da Repúbica – que dispõe:

"A forma é essencial", reforçando a importância do momento e da ação em que estamos envolvidos nos destinos da arquitetura no Brasil; da complexidade do tema ética; da cautela nas providências; da origem constitucional na aplicação da moral – art 37 em5 princípios **LIMPE – L legalidade, I impessoalidade, M moralidade; P publicidade e E eficiência.** Continua afirmando que:

Somos ou podemos nos tornar agentes de transformação cultural. Citando para mostrar a dificuldade da tarefa. O Ex.: Case de condicionalidades banco mundial origem da 'dobradinha': 1960; Dispõe sobre forma e a substância (conteúdo) x eficácia das normas. Citou algumas mazelas do setor jurídico no Brasil, "o desafio é comum"; a plenitude ética é inatingível, utópico, questionou. Pra que serve? Responde, "para caminhar". Para ser base de análise com o intuito de acertar ao máximo. "Afirmando que estamos no caminho certo."

Discussão geral sobre: Formulação de conteúdos de temas que terão implicação no Código de Ética

1. Plágio/Direito autoral/ Acobertamento
2. Comissão (reserva técnica)/Conflitos de interesses/incompatibilidades e imparcialidade
3. Atividade crítica
4. Legislação/Normas técnicas
5. Proteção e Defesa do Consumidor
6. Estética e valores éticos específicos

E DOS VAORES: Se são ou não pertinentes ao código de ética.

***Estética e valores éticos específicos**

- Compromisso
- Decoro (Distinção)
- Reconhecimento
- Sustentabilidade
- Acessibilidade
- Adequação
- Responsabilidade
- Equidade

Contribuição e sugestão do PR: Sugestão para formulação de 'Princípios fundamentais' para nortear de forma diretiva, mas ampla em virtude da dimensão a que deve se propor. Ex.: (Cód. Ética - ACP art4º V, com relação ao meio ambiente:
A preservação do meio ambiente e o uso responsável de recursos naturais ou deles originados, como forma de colaborar com a qualidade de vida e saúde pública).

Discussão geral sobre: Formulação de conteúdos ou temas que terão implicação no Código de Ética

7. Formação do arquiteto e urbanista
8. Relações de trabalho e contratuais
9. Mídias de representação e divulgação da arquitetura
10. Comercialização do projeto de arquitetura/Publicidade
11. Impacto das inovações tecnológicas
12. Concursos Públicos

Considerações finais.
A equipe apresentou relatório aos Conselheiros CAU-PR durante reunião ordinária, solicitando apoio das demais Comissões nas iniciativas apresentadas, as quais poderão ser também nestas fundamentados. Manifestando ainda nossa disposição para receber complementos dos conselheiros que observem a necessidade para avaliação e consideração das posturas e relações profissionais.

A equipe decide encaminhar à direção do CAU-PR, memória da reunião que segue elaborada por este,

Arq. Jucenei Gusso Monteiro
Conselheiro – Comissão de Ética e Disciplina - CAU-PR

	CAU/PR **Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Paraná**	DOCUMENTO DE CIRCULAÇÃO INTERNA

QUADRO RESUMO					
Posição em 28 de SETEMBRO de 2012					
Total Receitas	R$	358.550,64	Total despesas	R$	143.288,15
Saldo anterior	R$	4.650.672,81	Saldo atual	R$	4.865.935,30
SOMA	R$	5.009.223,45	SOMA	R$	5.009.223,45

COMPOSIÇÃO DO SALDO ATUAL (28.09.2012)		
Saldo em conta corrente 56.987-9 – ag.1243-2 BB	R$	5.948,46
Idem, idem, conta aplicação BB CP	R$	1.941.007,74
idem, idem, conta aplicação BB CDB DI	R$	2.923.704,00
Cheque não descontado: 850569	R$	-185,10
Cheque não descontado: 850570	R$	-185,10
Cheque não descontado: 850571	R$	-185,10
Cheque não descontado: 850572	R$	-185,10
Cheque não descontado: 850573	R$	-185,10
Cheque não descontado: 850575	R$	-185,10
Cheque não descontado: 850580	R$	-185,10
Cheque não descontado: 850581	R$	-352,90
Cheque não descontado: 850584	R$	-670,00
Cheque não descontado: 850588	R$	-2.036,10
Cheque não descontado: 850589	R$	-370,20
TOTAL	**R$**	**4.865.935,30**

QUADRO RESUMO REPASSES CAU/BR EM 2012					
Origem: CREA/2011 – c/c 5632-4			**Origem: RRTs/ANUIDADES – c/c 7014-9**		
05/01/12	R$	150.000,00	01/02/12	R$	132.778,57
14/02/12	R$	754.669,66	22/02/12	R$	360.390,22
07/03/12	R$	1.143.691,58	09/03/12	R$	511.407,60
			22/03/12	R$	131.228,98
			09/04/12	R$	124.421,58
			25/04/12	R$	15.395,48
			10/05/12	R$	60.462,10
			04/06/12	R$	8.866,25
			19/06/12	R$	13.443,97
			06/07/12	R$	1.680,75
			25/07/12	R$	6.105,70
			14/08/12	R$	4.557,46
			05/09/12		3.286,67
			26/09/12		4.566,37
TOTAL	R$	2.048.361,24	**TOTAL**	R$	1.378.591,70

Nilto Roberto Cericoli
Gerente Financeiro - CAU/PR

QUADRO RESUMO EVOLUÇÃO RECEITAS/DESPESAS EM 2012					
	RECEITAS			DESPESAS	
Janeiro	R$	150.935,92		R$	26.435,02
Fevereiro	R$	1.253.640,77		R$	94.538,58
Março	R$	1.957.185,12		R$	144.172,23
Abril	R$	486.330,41		R$	165.445,09
Maio	R$	489.012,10		R$	108.851,36
Junho	R$	395.026,99		R$	113.175,24
Julho	R$	408.169,71		R$	120.167,69
Agosto	R$	427.567,08		R$	144.410,08
Setembro	R$	358.550,64		R$	143.288,15
TOTAL	R$	5.926.418,74	**TOTAL**	R$	1.060.483,44

Curitiba, 1º de outubro de 2012

Nilto Roberto Cerioli – Gerente Financeiro

DELIBERAÇÃO CAU/PR N° 008, DE 20 DE OUTUBRO DE 2012.

Dispõe sobre alteração do Quadro Provisório de Pessoal do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Paraná - CAU/PR e dá outras providências.

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo – Estado do Paraná – CAU/PR, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, II e X do art. 34 da Lei n° 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e o inciso XXIII do art. 29 do Regimento Interno do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Paraná - CAU/PR;

DELIBERA:

Art. 1°. A Deliberação CAU/PR N° 004, aprovada na Sessão Plenária n° 003, de 09 de janeiro de 2012, do Conselho de Arquitetura e Urbanismo – Estado do Paraná - CAU/PR passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1°. ...

Parágrafo único: O Quadro Provisório de Pessoal do CAU/PR tem a seguinte composição:

I) Empregos de Livre Provimento e Demissão de Nível Superior: 10 (dez) vagas;

II) Empregos Temporários de Nível Médio: 10 (dez) vagas; e

III) Empregos Temporários de Nível Superior: 29 (vinte e nove) vagas.

...

Art. 7°. Os Empregos Temporários de Nível Superior serão alocados para as atividades técnicas e de assessoramento especializado nas seguintes áreas:

I) gerência administrativa;

II) gerência financeira;

III) gerência técnica;

IV) auditoria;

V) secretaria de apoio às comissões, grupos de trabalho e colegiado permanente;

VI) assessoria jurídica.

Parágrafo Único. Os contratos de trabalhos para admissão de pessoas nos Empregos Temporários de Nível Superior serão regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho e terão prazo de duração determinada de um ano, podendo ser prorrogados uma única vez por igual período.

Art. 8°. Fica estabelecido o valor máximo de R$ 5.858,45 (cinco mil oitocentos e cinquenta e oito reais e quarenta e cinco centavos) para a remuneração bruta do quadro funcional de Nível Superior, da Instância Operacional de caráter administrativo do CAU/PR. Num percentual de até 65% (sessenta e cinco por cento) dos valores brutos aprovados para o quadro provisório da Instância Operacional do CAU/PR, todos para oito horas diárias.

Art. 9°. Respeitados os limites máximos previstos nos artigos 4°, 6° e 8° para fixação do nível de remuneração específico para cada empregado a ser admitido, levar-se-ão em consideração a formação e experiência(s) anterior(es) aferível(is) e capaz(es) de contribuir para o melhor desempenho das atribuições do emprego específico e a jornada de trabalho.

...

Art. 13. Esta Deliberação entra em vigor nesta data."

Art. 2°. O artigo 8°, 9° e 10 passam, respectivamente, para 10, 11 e 12.

Art. 3°. Esta Deliberação entra em vigor nesta data.

Jeferson Dantas Navolar
Presidente CAU/PR
CAU A 8657-6

29

DELIBERAÇÃO CAU/PR N° 009, DE 20 DE OUTUBRO DE 2012.

Dispõe sobre o Quadro Provisório de Pessoal do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Paraná - CAU/PR e dá outras providências.

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo – Estado do Paraná – CAU/PR, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, II e X do art. 34 da Lei n° 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e o inciso XXIII do art. 29 do Regimento Interno do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Paraná - CAU/PR;

DELIBERA:

Art. 1°. Fica criado, no âmbito do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado do Paraná (CAU/PR), o Quadro Provisório de Pessoal de Manutenção Predial, com o objetivo de atender às demandas imediatas de adaptação, instalação e funcionamento da nova sede da Entidade.

Art. 2°. O Quadro Provisório de Pessoal de Manutenção Predial do CAU/PR, no limite de 10 (dez) vagas, tem a seguinte composição:

I) Pedreiro;
II) Auxiliar de Manutenção Predial; e
III) Auxiliar de Serviços Gerais.

Art. 3°. O(s) Pedreiro(s) será(ão) alocado(s) para a(s) atividade(s) de coordenar e atuar nos trabalhos de construção civil em geral, guiando-se por desenhos, esquemas e especificações, e utilizando processos e instrumentos pertinentes ao ofício, para reformar, ampliar, ou reparar prédios e obras similares, executar demolições de alvenarias e peças estruturais, a fim de cumprir as programações da obra e obter qualidade e rendimento da equipe.

Art. 4°. O(s) Auxiliar(es) de Manutenção Predial será(ão) alocado(s) para atuar(em) na execução de trabalhos de alvenaria, concreto e outros materiais de construção civil, bem como acabamentos cerâmicos, pinturas e revestimentos, instalações elétrica, hidráulica, telefônica e demais instalações prediais pertinentes, montagens e instalações de louças, aparelhos sanitários, metais e mobiliários, bem

como executar outras tarefas compatíveis com a função, determinadas pela chefia imediata.

Art. 5°. O(s) Auxiliar(es) de Serviços Gerais será(ão) alocado(s) para atuar(em) na limpeza e organização dos materiais e equipamentos utilizados; executar a(s) mistura(s) para obter argamassas, efetuar a remoção do entulho da obra; zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos, instrumentos e materiais utilizados e executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade ou a critério de seu superior.

Art. 6°. As designações para ocupar os Empregos Temporários do Quadro Provisório de Pessoal de Manutenção Predial serão feitas por ato do presidente do CAU/PR, dentre profissionais com experiência compatível com as atribuições e requisitos descritos.

Art. 7°. Os contratos de trabalhos para admissão de pessoas nos Empregos Temporários de Nível Superior serão por prazo de duração determinada de 03 (três) meses, podendo ser prorrogados uma única vez por igual período.

Art. 8°. Fica o presidente do CAU/PR autorizado a praticar os atos necessários a promover os processos seletivos simplificados de que trata esta Deliberação, inclusive mediante a contratação de empresa especializada para executá-los, respeitadas em qualquer caso as normas legais aplicáveis, especialmente a Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 9°. Esta Deliberação entra em vigor nesta data.

Jeferson Dantas Navolar
Presidente CAU/PR
CAU A 8657-6